

**Ata da 346ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2018**

1 Em 22 de fevereiro de 2018, na Sala de Gestão da sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, realizou-se
6 a 346ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com início às 9h20min.
7 Estiveram presentes o Presidente Pedro Duarte de Oliveira, os conselheiros Andrey Goldner
8 Baptista Silva, Noel Dorival Giacomitti, Kelvin Zuttion, Mario Mondolfo e Anderson Angelo
9 de Oliveira, e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. Deu-se início aos
10 trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia**: 1 - Aprovação de Atas: Atas da 345ª Reunião
11 Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária de 2018, de 24/01/18; 2 - Matérias encaminhadas pela
12 Diretoria Executiva: 2.1 - Proposta de alteração do capital social; 2.2 - Regularização de
13 endereço de escritório regional; 2.3 - Informação sobre revogação de processo licitatório em
14 modalidade de RDC; 2.4 - Pedido de prorrogação de cargos de livre provimento; 3 - Atas da
15 Diretoria Executiva: 3.1 - Atas das reuniões 1131ª a 1134ª da Diretoria Executiva, realizadas
16 entre 15/12/17 e 11/01/18; 4 - Relatórios: 4.1 - Diretoria de Engenharia: 4.1.1 - Relatório de
17 Gerenciamento de Obras - janeiro de 2018; 4.1.2 - Relatório de Desapropriação - janeiro de
18 2018; 4.2 - Grupo de Trabalho Transnordestina; 4.3 - Auditoria Interna: Resumo das
19 recomendações pendentes de atendimento, dos relatórios de auditoria de 2012 a 2018 - janeiro
20 de 2018; 4.4 - Assessoria de Controle: Relatório de Atividades - janeiro de 2018; 5 -
21 Monitoramento das decisões do Conselho de Administração; 6 - Assuntos Gerais: 6.1 -
22 Calendário de análise e aprovação das demonstrações financeiras de 2017; 6.2 - Relatório
23 circunstanciado de viagem internacional; 6.3 - Notícias veiculadas - janeiro a fevereiro de 2018;
24 Extrapauta: 1 - Esclarecimentos sobre o Termo de Compromisso entre Ibama, Valec e VLI; 2 -
25 Minuta do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial
26 2015-2018; 3 - Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça; 4 - Convocação de Assembleia
27 Geral. **(1) Atas da 345ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária de 2018, de**
28 **24/01/18**: As referidas atas foram aprovadas. **(2) - Matérias encaminhadas pela Diretoria**
29 **Executiva**: **2.1 - Proposta de alteração do capital social**: Nos termos da Ata da 1141ª Reunião
30 da Diretoria Executiva, de 06/02/18, foi submetida ao Conselho de Administração a Proposição
31 nº 15/2018/Diraf, de 05/02/18, que trata de proposta de alteração do capital social da Valec,
32 com vistas à deliberação pela Assembleia Geral de Acionista, fundamentada pela Nota Técnica
33 nº 02/2018-Gecon/Sufin, de 01/02/2018, e pela análise jurídica constante do Parecer nº
34 35/2018/Asjur. O Conselheiro Kelvin Zuttion, como relator do assunto, apresentou o Parecer
35 nº 02/2018/Consad, de 20/02/18, com sua análise sobre a referida proposta que consiste em
36 aumentar o capital subscrito e integralizado de R\$ 16.472.596.597,76 (dezesseis bilhões,

37 quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e
38 sete reais, setenta e seis centavos) para R\$ 18.341.614.624,52 (dezoito bilhões, trezentos e
39 quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta
40 e dois centavos), mediante a incorporação de créditos de Adiantamento para Futuro Aumento
41 de Capital (AFAC) e absorção parcial de prejuízos acumulados, conforme segue: a) acréscimo
42 de R\$ 4.124.399.753,49 (quatro bilhões, cento e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e
43 nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), decorrentes de
44 dotações orçamentárias recebidas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e do valor residual das
45 capitalizações anteriores ao ano de 2015; b) acréscimo de R\$ 892.283.239,27 (oitocentos e
46 noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e
47 sete centavos), decorrentes da atualização monetária, pela taxa do Sistema Especial de
48 Liquidação e de Custódia - Selic, do montante dos recursos recebidos em 2015 e 2016 e do
49 valor residual das capitalizações anteriores ao ano de 2015, conforme art. 2º do Decreto nº
50 2.673, de 16/07/1998, cabendo ressaltar que de acordo com o art. 74 do Decreto nº 8.945, de
51 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa Selic não incidirá sobre os valores aportados a
52 partir de 01/01/2017; e c) decréscimo de R\$ 3.147.664.966,00 (três bilhões, cento e quarenta e
53 sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais),
54 correspondente à absorção parcial do prejuízo acumulado até o exercício de 2016. Após os
55 esclarecimentos, em concordância com o citado parecer do Conselheiro Relator e no uso da
56 competência atribuída pelo inciso XV do art. 41 do Estatuto Social, *o Conselho de*
57 *Administração decidiu* aprovar e encaminhar à deliberação da Assembleia Geral, a proposta de
58 alteração do capital social da Valec, e a respectiva alteração do art. 7º do Estatuto Social da
59 Valec, o qual passará a ter seguinte redação: “Art. 7º. O Capital Social da VALEC, subscrito e
60 integralizado totalmente pela União, é de R\$ 18.341.614.624,52 (dezoito bilhões, trezentos e
61 quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta
62 e dois centavos), dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias
63 nominativas sem valor nominal”. **2.2 - Regularização de endereço de escritório regional:**
64 Trata-se de pleito para regularização do endereço do escritório regional de Palmas, TO, inscrito
65 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 42.150.664/0015-82. Tal autorização foi concedida
66 pelo Conselho de Administração, em sua 322ª Reunião Ordinária, de 24/02/16. Entretanto,
67 conforme consta do Extrato de Ata da 1136ª Reunião da Diretoria Executiva, de 24/01/18, e da
68 Proposição nº 08/2018/Diraf, de 17/01/18, a formalização da alteração no CNPJ não foi
69 efetivada porque, na ata de em que foi autorizada a modificação, as informações referentes ao
70 endereço a ser cadastrado não estavam corretas, sendo necessária, portanto, a rerratificação da
71 autorização dada pelo Consad, na reunião de 24/02/16. O Conselheiro Noel Giacomitti, como
72 relator do assunto na presente reunião, apresentou o Parecer nº 01/2018/Consad, de 20/02/18,
73 com sua análise e concordância sobre a questão, com a qual acordaram os demais conselheiros.
74 Assim, no uso de atribuição dada pelo inciso XX do art. 41 do Estatuto Social, *o Conselho de*
75 *Administração decidiu* rerratificar a autorização de alteração do endereço do escritório regional

76 da Valec, localizado em Palmas, TO, inscrito no CNPJ nº 42.150.664/0015-82, **de** Quadra 104
77 Sul, Rua SE 09, Lote 13, 77000-000, Palmas, TO, **para** Quadra 501 Sul, Avenida Joaquim
78 Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 03, Edifício Executive Center, 3º Andar, Sala 301,
79 Bairro Plano Diretor Sul, 77016-002, Palmas, TO. **2.3 - Informação sobre revogação de**
80 **processo licitatório em modalidade de RDC:** Trata-se de informação encaminhada ao
81 Conselho de Administração, conforme o Extrato de Ata da 1136ª Reunião Extraordinária da
82 Diretoria Executiva, de 24/01/18, sobre anulação do procedimento licitatório, na modalidade
83 de RDC, para contratação de empresa apta a oferecer apoio técnico na execução de
84 subprogramas de plantio compensatório e recuperação de áreas degradadas e matas ciliares na
85 Ferrovia Norte Sul, em razão de terem sido constatadas inconsistências entre o termo de
86 referência e os princípios norteadores do orçamento referencial, que poderiam ocasionar danos
87 na execução e auditorias do pretendido contrato, conforme informações do Memorando nº
88 875/2017/Supro, de 28/11/17. **2.4 - Pedido de prorrogação de cargos de livre provimento:**
89 Registra-se que esta matéria foi incluída equivocadamente em pauta de reunião ordinária do
90 Conselho de Administração. No entanto, conforme esclarecimentos prestados pelo Chefe da
91 Assessoria Jurídica, Mario Marcassa, antes do início da referida sessão, o assunto em tela
92 enquadra-se no § 3º da Lei nº 12.353/2010 e respectiva regulamentação. Sendo assim, a
93 proposição foi deliberada em reunião extraordinária, da qual não participou o conselheiro
94 representante dos empregados. **(3) Atas da Diretoria Executiva: 3.1 - Atas das reuniões 1131ª**
95 **a 1134ª da Diretoria Executiva, realizadas entre 15/12/17 e 11/01/18:** Estas atas foram
96 encaminhadas aos conselheiros, que tomaram conhecimento e não apresentaram observações.
97 **(4) Relatórios: 4.1 - Diretoria de Engenharia: 4.1.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras**
98 **- Extensão Sul e FIOL (marcos gerenciais, riscos potenciais e ações mitigadoras) - janeiro**
99 **de 2018:** Esteve presente o Sr. João Carlos de Magalhães Gomes, Diretor de Engenharia, que
100 ofereceu esclarecimentos de maior relevância aos conselheiros em relação à gestão das obras
101 da Valec, especialmente quanto aos indicadores de tempo programado e de aplicação de recurso
102 financeiro, marcos gerenciais das obras e riscos previstos, ressaltando que quase a totalidade
103 das empresas construtoras contratadas pela Valec estão com dificuldades financeiras,
104 comprometendo, portanto, o cronograma de obras e o aporte de recursos, razão pela qual a
105 Valec acionou os procedimentos jurídicos e administrativos exigidos. O Diretor também deu
106 explicações sobre a indefinição e respectivas tratativas com o Tribunal de Contas da União
107 sobre a aceitação de aplicabilidade da brita para lastro nos lotes de construção 4S, 5S e 5SA.
108 **4.1.2 - Relatório de Desapropriação (análise de riscos e plano de ação) - janeiro de 2018:**
109 Trata-se de relatório elaborado pela Superintendência de Desapropriação e Arqueologia, com o
110 andamento das ações de desapropriação no mês de janeiro de 2018. Constatam do documento as
111 informações mais relevantes sobre a evolução e indicadores de frentes liberadas de cada um
112 dos lotes de construção da FIOL, principais impedimentos e riscos identificados, prazos e ações
113 previstos, resumo analítico dos processos judiciais relacionados aos lotes da Ferrovia de
114 Integração Oeste-Leste e da Ferrovia Norte-Sul, Extensão Sul, Tramo Norte e Tramo Sul. **4.2 -**

115 **Grupo de Trabalho Transnordestina: 6.1 - Despacho nº 01/2018/GT-Transnordestina:**
116 Registra-se o recebimento do mencionado despacho, encaminhado pelo Grupo de Trabalho
117 Transnordestina ao Conselho de Administração, com informações a respeito da contratação de
118 empresa de Auditoria Independente pela empresa Transnordestina Logística S.A., e sobre o
119 posicionamento da Valec, apresentado ao Conselho de Administração daquela empresa, a
120 respeito da mencionada contratação, devidamente esclarecidas pelo Diretor-Presidente durante
121 a presente reunião. **4.3 - Auditoria Interna: Resumo das recomendações da AUDIN**
122 **pendentes de atendimento, dos relatórios de auditoria de 2012 a 2018 - janeiro de 2018.**
123 Esteve presente o Senhor Gildo Gomes Cunha, Chefe da Auditoria Interna. Os conselheiros
124 tomaram conhecimento dos quadros, cujas informações foram detalhadas pelo Chefe da Audin.
125 Além disso, o Sr. Gildo também deu conhecimento ao Conselho sobre a Resolução CGPAR nº
126 21, de 21 de janeiro de 2018, que dispõe sobre rotatividade para titulares de unidades
127 estratégicas das empresas estatais, estabelecendo limite de três anos de atuação, prorrogável por
128 mais três anos. Considerando que o prazo estipulado pela referida resolução, para adoção de
129 providências necessárias, é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação, o
130 **Consad decidiu** encaminhar consulta à Assessoria Jurídica visando a orientações sobre as
131 providências que devem ser adotadas quanto ao atual titular do cargo da Auditoria Interna da
132 Valec, que já está no cargo há mais de 6 (seis) anos. **4.4 - Assessoria de Controle: Relatório**
133 **de Atividades - janeiro de 2018: (Acompanhamento das recomendações de risco relevante**
134 **pendentes de atendimento, apontadas 2017):** A Chefe da Assec deu informações sobre as
135 atividades realizadas em sua assessoria, constantes do referido relatório, que também inclui as
136 atividades relacionadas a correição e ao sistema CGU-PAD. Sobre o Plano de Ação definido
137 para solução do passivo de pendências da Audin, emitidas entre 2011 e 2014, cuja conclusão
138 não foi realizada no prazo determinado - dezembro de 2017 -, a Sra. Sílvia informou que
139 encaminhará, até a próxima reunião do Consad, um relatório com o detalhamento das 7 (sete)
140 recomendações ainda pendentes de atendimento ou em monitoramento, por tratarem de
141 questões mais complexas. **(5) Monitoramento das decisões do Conselho de Administração:**
142 Foi dado conhecimento sobre o andamento das providências para atendimento às decisões do
143 Consad, por meio de planilha atualizada em janeiro de 2018, da qual constam o
144 acompanhamento das 77 decisões/solicitações feitas pelo Conselho em 2017, 59 foram
145 atendidas, 12 estão em andamento, e 7 ainda pendentes de atendimento. **(6) - Assuntos Gerais:**
146 **6.1 - Recortes de notícias publicadas entre novembro e dezembro de 2017:** Foram
147 encaminhadas pela Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais, através de recortes
148 diários enviados por e-mail, as notícias publicadas pelos diversos meios de comunicação a
149 respeito da Valec ou de seus interesses. **Extrapauta: 1 - Esclarecimentos sobre o Termo de**
150 **Compromisso entre Valec, FNS e Ibama:** Estiveram presentes Paula Durante Tagliari,
151 Superintendente de Meio Ambiente, Alex Paiva Rampazzo, Gerente de Meio Ambiente II e
152 Tiago Raposeiras Bonvini, Gerente Geral do Escritório de Gestão de Projetos, que
153 complementaram os esclarecimentos apresentados na reunião ordinária de dezembro/17,

154 referentes à Matriz de Responsabilidades de Passivos Ambientais do Termo de Compromisso
155 celebrado entre a Valec, o Ibama e a relativo à Ferrovia Norte-Sul, Tramo Norte. Foi oferecida
156 uma apresentação eletrônica sobre as relações e distinções entre o Termo de Compromisso
157 celebrado entre Valec, a Subconcessionária Ferrovia Norte Sul e o Ibama, para tratar as
158 pendências listadas pelo instituto relativas ao Tramo Norte da Ferrovia Norte-Sul, e os Termos
159 de Entrega e Recebimento Trechos I, IA, II e III vinculados ao Contrato de Subconcessão nº
160 33/2007. Em resumo, os colaboradores acima mencionados detalharam que: *a)* os Termos de
161 Entrega e Recebimento do Contrato nº 33/2007, que estão sob responsabilidade da Diretoria de
162 Operações, foram objetos de análise do TCU (Acórdão 1103/2013) e envolve problemas
163 construtivos, operacionais e ambientais, tais como: falta de drenagem, lastro contaminado,
164 trilhos sem solda, taludes sem descidas de água, recalques em obras de arte, dormentes, erosões,
165 falta de conclusão de obra; e *b)* que o Termo de Compromisso entre a Valec, FNS e Ibama não
166 foi objeto de análise do TCU, estando vinculado apenas ao Licenciamento Ambiental do Tramo
167 Norte e envolve somente problemas ambientais, os quais estão na Matriz de Responsabilidade
168 do Plano Operativo que integra o termo de compromisso e relacionam-se principalmente a
169 erosões, assoreamentos, falta de revestimento vegetal, etc. Dessa forma, os passivos do Termo
170 de Compromisso não se confundem com os passivos dos Termos de Entrega, mas se
171 correlacionam integralmente. Também foi informado que a minuta do 3º Termo Aditivo ao
172 Contrato de Subconcessão, que tratará da compensação de valores da outorga, está em análise
173 pelo setor que detém a gestão do contrato - Superintendência de Controle Operacional -,
174 devendo ser encaminhada à análise do setor jurídico posteriormente. **2 - Minuta do 1º Termo**
175 **Aditivo ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial 2015/2018:**
176 Esteve presente a Sra. Maria Cecília Badauy, Gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de
177 Processos - EGEP, para esclarecer os termos da Proposição nº 03/2018/Presi, de 09/02/18,
178 submetida ao Conselho conforme a Ata da 1144ª Reunião da Diretoria Executiva, de 19/02/18,
179 que trata do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial
180 celebrado entre a Valec e o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em 2015. Sendo
181 aprovado, o referido termo aditivo deverá ser submetido àquele ministério, para a respectiva
182 formalização, considerando que o Relatório de Desempenho Empresarial de 2017, deve ser
183 publicado até março, necessitando de tempo hábil, portanto, para ser previamente aprovado
184 pelo MTPAC. As alterações propostas, que já foram aprovadas pela estrutura de Governança,
185 referem-se a: *a)* modificação de 2 (dois) objetivos institucionais; *b)* composição dos indicadores
186 e metas institucionais; *c)* forma de avaliação da Diretoria Executiva; *d)* forma de avaliação do
187 Conselho de Administração; e *e)* unidade organizacional responsável pela elaboração do
188 relatório de desempenho empresarial. De acordo com o Parecer nº 28/2018/Asjur, de 23/01/18,
189 a minuta do termo aditivo em questão atende aos requisitos legais para sua celebração. Portanto,
190 após análise e discussão, no uso de atribuição dada pelo inciso II do art. 41 do Estatuto Social,
191 de maneira unânime, **o Conselho de Administração decidiu: i)** aprovar o encaminhamento do
192 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial 2015/2018

193 ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com vistas à sua respectiva
194 formalização; e *ii*) indicar o Conselheiro Noel Giacomitti para apresentar aos demais membros
195 do Conselho uma análise crítica sobre as metas e resultados do planejamento estratégico de
196 longo prazo. **3 - Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça:** O Presidente do Conselho de
197 Administração manifestou congratulações aos integrantes da equipe do Programa Pró-Equidade
198 de Gênero e Raça e ao Subcomitê de Pessoas e Diversidade, pela realização do evento Cine
199 Palestra, ressaltando a importância estratégica do programa para a empresa, no que diz respeito
200 ao seu objetivo de promover a valorização do capital humano e, com a concordância dos demais
201 conselheiros, *recomendou* que a Diretoria ofereça apoio e incentivo às ações do Programa Pró-
202 Equidade e promova a divulgação, ao público externo, das ações institucionais relacionadas à
203 promoção de equidade no ambiente de trabalho, a fim de fortalecer a imagem e o
204 comprometimento da empresa com o referido programa. **4 - Convocação de Assembleia**
205 **Geral:** No uso de atribuição dada pelo inciso XIV do art. 41 do Estatuto Social, *o Conselho de*
206 *Administração decidiu* convocar a Assembleia Geral, a fim de deliberar sobre os seguintes
207 assuntos: 1. Aumento do capital social da empresa; 2. Eleição de membros do Conselho de
208 Administração; 3. Retificação da Ata da 67ª Assembleia Geral Extraordinária; e 4. Modificação
209 da participação acionária da Valec na Transnordestina Logística S.A. Sem mais assuntos a
210 serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 11h30min., tendo sido a presente ata lavrada
211 em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos
212 Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira
Presidente

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Mario Mondolfo
Conselheiro

Kelvin Zuttion
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Anderson Angelo de Oliveira
Conselheiro